Indicação n.° 345/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de agosto de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, nas proximidades do trevo da Avenida José Bonifácio, no sentido Tupi Paulista/Dracena.

Nosso pedido visa atender a reivindicação de munícipes e usuários do local, que estão preocupados com a integridade física de todos, uma vez que a via é acesso de entrada e saída para a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 04 de agosto de 2014.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =